



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 236, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, **Licença Gala**, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Amarildo José Bigue	Eletricista Soldador	(08 dias) 27/09/25 a 04/10/25

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 30 de outubro de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

E126DC2EA9A3438D9076E82965D3A38D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E126DC2EA9A3438D9076E82965D3A38D>